

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P053/2022 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 28747**, datado de **2022.04.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.04.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da informação registada sob o n.º 50.181/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 28 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de doze meses, com os preços base que a seguir se especificam: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN-IP) – 1.866.861,27€; -----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 253.869,69€; -----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 542.752,80€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,